

A 5 GPC
SUBSTITUIÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº. 553/2017-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 26 de junho de 2017.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.031016.2017-61, de 5 de julho de 2017,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 330/2017-DG/CNAT/IFRN, de 10 de abril de 2017, que designou como Coordenador Geral da Rede e-Tec Brasil, no âmbito do *Campus* de Educação a Distância, o servidor JOSE ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1578087, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* de Educação a Distância, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LUZIMAR BARBALHO DA SILVA
Diretora-Geral em Exercício do *Campus* Natal-Central
Portaria nº. 1652/2017-Reitoria/IFRN, de 20 de junho de 2017